



## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **Registro de preços para Futuras e Eventuais aquisições de instrumentos, insumos e medicamentos odontológicos para atender demanda da Secretaria de Saúde e deste Município**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 149.251,12** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|---------------|
| Lote 01                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| Item                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quant. | R\$ Unit.  | R\$ Total     |
| 1                                                                        | 0 - ÁCIDO FOSFÓRICO EM FORMA DE GEL A 37%. PACOTE CONTÉM 03 SERINGAS DE 2,5 ML CADA. MARCA SUGERIDA: BIODINÂMICA, FGM E ANGELUS.                                                                                                                                                                              | PCT     | 50     | R\$ 6,65   | R\$ 332,50    |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 332,50    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| 2                                                                        | 0 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM CARGA DE NANO PARTÍCULAS DE 5 NM, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL ÚNICO, CONTENDO 6 G, FRASCO DE 6 ML. MARCAS SUGERIDAS: 3M E FGM.                                                                                                                 | UNID.   | 30     | R\$ 89,42  | R\$ 2.682,60  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 2.682,60  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| 3                                                                        | 0 - ANÉSTESICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1/100000, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML CADA.                                                                                                                                                                          | CX      | 70     | R\$ 130,43 | R\$ 9.130,10  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 9.130,10  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| 4                                                                        | 0 - ANÉSTESICO LOCAL A BASE DE DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1/100000, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML CADA.                                                                                                                                                                                          | CX      | 50     | R\$ 200,59 | R\$ 10.029,50 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 10.029,50 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| 5                                                                        | 0 - BORRACHA DE PONTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA MARCA SUGERIDA 3 M                                                                                                                                                                                                                         | UNID.   | 15     | R\$ 52,40  | R\$ 786,00    |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 786,00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| 6                                                                        | 0 - COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPICOS. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; NÃO SOLTAM FIAPOS, POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA SUA EXTENSÃO. REGISTRO ANVISA; EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. | UNID.   | 18     | R\$ 22,88  | R\$ 411,84    |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |
| Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 411,84    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |            |               |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|--------------|
| 7                                                                                                                     | 0 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO OU POLPROPILENO 100%, PRODUTO ATÓXICO, MEDIDAS DE 1,40X1,20M, PUNHO DE MALHA, CONFORT STANDARD. PACOTE COM 10 UNIDADES.        | PCT   | 200 | R\$ 27,32 | R\$ 5.464,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 5.464,00 |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 8                                                                                                                     | 0 - MICROBRUSH. APLICADORES ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM EM TUBO CONTENDO 100 APLICADORES CADA P e M                                                                                                       | TB    | 100 | R\$ 14,14 | R\$ 1.414,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.414,00 |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 9                                                                                                                     | 0 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ, INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5 EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1 ( 4 GR). MARCAS SUGERIDAS 3M, FGM E IVOCLAR VIVADENT.         | UNID. | 30  | R\$ 38,86 | R\$ 1.165,80 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.165,80  |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 10                                                                                                                    | 0 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ, INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5 EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2 ( 4 GR). MARCAS SUGERIDAS 3M, FGM E IVOCLAR VIVADENT          | UNID. | 30  | R\$ 44,13 | R\$ 1.323,90 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.323,90  |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 11                                                                                                                    | 0 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ, INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5 EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3 ( 4 GR). MARCAS SUGERIDAS 3M, FGM E IVOCLAR VIVADENT          | UNID. | 50  | R\$ 51,41 | R\$ 2.570,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 2.570,50  |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 12                                                                                                                    | 0 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ, INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5 EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3, 5 ( 4 GR). MARCAS SUGERIDAS 3M, FGM E IVOCLAR VIVADENT       | UNID. | 50  | R\$ 45,62 | R\$ 2.281,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 2.281,00  |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 13                                                                                                                    | 0 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ, INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5 EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ DE BIS-GMA E TEGDMA. COR B2 ( 4 GR). MARCAS SUGERIDAS 3M, FGM E IVOCLAR VIVADENT          | UNID. | 10  | R\$ 50,64 | R\$ 506,40   |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 506,40    |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 14                                                                                                                    | 0 - RESINA FLOW A3. EMBALAGEM COM 2G E 1 PONTEIRA                                                                                                                                                      | UNID. | 30  | R\$ 26,12 | R\$ 783,60   |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 783,60    |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 15                                                                                                                    | 0 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ, INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5 EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ DE BIS-GMA E TEGDMA. COR D3 (DENTINA)( 4 GR). MARCAS SUGERIDAS 3M, FGM E IVOCLAR VIVADENT | UNID. | 30  | R\$ 46,79 | R\$ 1.403,70 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.403,70  |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 16                                                                                                                    | 0 - FLÚOR EM GEL. EMBALAGEM COM 200 ML (ACIDULADO — TUTTI FRUITT, MENTA, MORANGO). GEL A BASE DE FLUORETO FOSFARADO ACIDULADO 1,23. MARCA SUGERIDA DFL                                                 | FRS   | 15  | R\$ 5,71  | R\$ 85,65    |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 85,65     |                                                                                                                                                                                                        |       |     |           |              |
| 17                                                                                                                    | 0 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY. EMBALAGEM DE 200 ML.                                                                                                                                             | UNID. | 5   | R\$ 36,71 | R\$ 183,55   |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                               |       |     |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|--------------|
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 183,55                                                                                             |       |     |           |              |
| 18 | 0 - TIRAS MATRIZ DE AÇO 0,5MM                                                                                                                                                                                 | UNID. | 40  | R\$ 1,36  | R\$ 54,40    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 54,40                                                                                             |       |     |           |              |
| 19 | 0 - AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G, CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                | CX    | 100 | R\$ 37,90 | R\$ 3.790,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.790,00                                                                                         |       |     |           |              |
| 20 | 0 - ALGODÃO ROLETE, EMBALAGEM COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL. PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDROFÍLICO LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. MARCA SUGERIDA: SS WHITE, CREMER. | PCT   | 300 | R\$ 4,81  | R\$ 1.443,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 1.443,00                                                                                         |       |     |           |              |
| 21 | 0 - HIDRO C — CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA E 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13G, 11G DE BLOCO DE MISTURA.                                                           | CX    | 10  | R\$ 40,04 | R\$ 400,40   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 400,40                                                                                            |       |     |           |              |
| 22 | 0 - CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO — RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM COM PÓ E LÍQUIDO + ACESSÓRIOS.                                                                                                                      | UNID. | 30  | R\$ 42,66 | R\$ 1.279,80 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.279,80                                                                                          |       |     |           |              |
| 23 | 0 - BENZOTOP 200 MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 12 G DE GEL DE USO DERMATOLÓGICO, TUTTI-FRUTTI.                                                                                                                | UNID. | 30  | R\$ 17,63 | R\$ 528,90   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 528,90                                                                                            |       |     |           |              |
| 24 | 0 - TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO ( 4 MM). COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                     | CX    | 50  | R\$ 12,01 | R\$ 600,50   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 600,50                                                                                            |       |     |           |              |
| 25 | 0 - MEDICAMENTO OTOSPORIN. FRASCO 10 ML                                                                                                                                                                       | FRS   | 15  | R\$ 20,37 | R\$ 305,55   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 305,55                                                                                            |       |     |           |              |
| 26 | 0 - MEDICAMENTO FORMOCRESOL                                                                                                                                                                                   | FRS   | 15  | R\$ 20,28 | R\$ 304,20   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 304,20                                                                                            |       |     |           |              |
| 27 | 0 - KIT HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS -ULTRADENT KIT COM 1 SERINGA 1,2 ML + 4 UNIDADES DE PONTAS NAVITIPS 29GA.                                                                                             | KIT   | 10  | R\$ 92,90 | R\$ 929,00   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 929,00                                                                                            |       |     |           |              |
| 28 | 0 - CALEN - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COM 2 SERINGAS DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 02 SERINGAS DE GLICERINA                                                                                                             | CX    | 10  | R\$ 98,22 | R\$ 982,20   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 982,20                                                                                            |       |     |           |              |
| 29 | 0 - PARAMONOCLOFENOL CANFORADO. FRASCO DE 20 ML                                                                                                                                                               | UNID. | 10  | R\$ 14,12 | R\$ 141,20   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 141,20                                                                                            |       |     |           |              |
| 30 | 0 - PASTA PROFILÁTICA 90 GR.                                                                                                                                                                                  | UNID. | 10  | R\$ 9,75  | R\$ 97,50    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 97,50                                                                                             |       |     |           |              |
| 31 | 0 - PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO                                                                                                                                                                           | UNID. | 7   | R\$ 16,90 | R\$ 118,30   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 118,30                                                                                             |       |     |           |              |
| 32 | 0 - FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR                                                                                                                                                          | CX    | 100 | R\$ 43,31 | R\$ 4.331,00 |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|--------------|
|    | DE 2,0 E 3/8. MARCA SUGERIDA SHALOM                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |            |              |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 4.331,00                                                                                                                                                        |         |     |            |              |
| 33 | 0 - RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL . EMBALAGEM COM 20 G MARCA SUGERIDA: COLTENE                                                                                                                                                                                             | UNID.   | 50  | R\$ 32,45  | R\$ 1.622,50 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.622,50                                                                                                                                                         |         |     |            |              |
| 34 | 0 - SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO EM AÇO INOX. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZA-SE ACOPLADO A BOMBA DE SUÇÃO, RETIRA LÍQUIDOS COMO A SALIVA, ÁGUA E SANGUE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE | UNID.   | 5   | R\$ 24,66  | R\$ 123,30   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 123,30                                                                                                                                                            |         |     |            |              |
| 35 | 0 - SUGADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                    | SACO    | 300 | R\$ 8,93   | R\$ 2.679,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 2.679,00                                                                                                                                                        |         |     |            |              |
| 36 | 0 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO. MARCA SUGERIDA: COLGATE PERIOGARD. FRASCO COM 250 ML                                                                                                                                                                         | FRS     | 30  | R\$ 11,82  | R\$ 354,60   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 354,60                                                                                                                                                           |         |     |            |              |
| 37 | 0 - CIMENTO ENDODÔNTICO OBTUR SEALER PLUS. EMBALAGEM COM 16 G( SERINGA CORPO DUPLO) MARCA SUGERIDA : MK LIFE                                                                                                                                                                 | BISNAGA | 10  | R\$ 240,84 | R\$ 2.408,40 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 2.408,40                                                                                                                                                         |         |     |            |              |
| 38 | 0 - EDTA TRISSÓDICO. FRASCO CONTENDO 20 ML                                                                                                                                                                                                                                   | UNID.   | 5   | R\$ 10,35  | R\$ 51,75    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 51,75                                                                                                                                                             |         |     |            |              |
| 39 | 0 - IODOFÓRMIO. FRASCO DE 10G                                                                                                                                                                                                                                                | FRS     | 10  | R\$ 38,83  | R\$ 388,30   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 388,30                                                                                                                                                           |         |     |            |              |
| 40 | 0 - SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS 2G - MATIZADO                                                                                                                                                                                                                           | UNID.   | 10  | R\$ 29,16  | R\$ 291,60   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 291,60                                                                                                                                                           |         |     |            |              |
| 41 | 0 - PEDRA POMES EXTRA-FINA . EMBALAGEM 100 G                                                                                                                                                                                                                                 | FRS     | 5   | R\$ 7,15   | R\$ 35,75    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 35,75                                                                                                                                                             |         |     |            |              |
| 42 | 0 - BARREIRA GENGIVAL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G COM PONTEIRAS                                                                                                                                                                                                           | UNID.   | 30  | R\$ 15,07  | R\$ 452,10   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 452,10                                                                                                                                                           |         |     |            |              |
| 43 | 0 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA GENGIVAL 10ML                                                                                                                                                                                                                                        | UNID.   | 10  | R\$ 22,26  | R\$ 222,60   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 222,60                                                                                                                                                           |         |     |            |              |
| 44 | 0 - INDICADOR BIOLÓGICO. INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. GEOBACILLUS STEAROTHEMOPHILUS. RESULTADO EM 24 HORAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                                                                                                           | CX      | 30  | R\$ 37,63  | R\$ 1.128,90 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.128,90                                                                                                                                                         |         |     |            |              |
| 45 | 0 - CONE DE PAPEL ENDODONTICO, 1ª SÉRIE, COM 120 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                    | CX      | 50  | R\$ 52,92  | R\$ 2.646,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 2.646,00                                                                                                                                                         |         |     |            |              |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|                            |                                                                                                                    |       |    |                      |            |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------|------------|
| 46                         | 0 - FIXADOR DE RAO X, 475ML                                                                                        | UNID. | 50 | R\$ 11,11            | R\$ 555,50 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 555,50 |       |    |                      |            |
| 47                         | 0 - REVELADOR DE RAO X, 475ML                                                                                      | UNID. | 50 | R\$ 16,04            | R\$ 802,00 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 802,00 |       |    |                      |            |
| 48                         | 0 - LUBRIFICANTE PARA CANETA KAVO DE ALTA ROTAÇÃO. SPRAY DE 200 ML                                                 | FRS   | 10 | R\$ 39,38            | R\$ 393,80 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 393,80 |       |    |                      |            |
| <b>Valor Total do Lote</b> |                                                                                                                    |       |    | <b>R\$ 70.016,69</b> |            |

| Lote 02 |                                                                                                                                                                              |         |        |           |              |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------------|
| Item    | Descrição                                                                                                                                                                    | Unidade | Quant. | R\$ Unit. | R\$ Total    |
| 49      | 0 - AGULHA ODONTOLÓGICA GENIVAL LONGA 27 G CX C/ 100 UNID.                                                                                                                   | CX      | 100    | R\$ 40,37 | R\$ 4.037,00 |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 4.037,00                                                        |         |        |           |              |
| 50      | 0 - ARCO DE YOUNG PLÁSTICO                                                                                                                                                   | UNID.   | 5      | R\$ 14,74 | R\$ 73,70    |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 73,70                                                             |         |        |           |              |
| 51      | 0 - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG DENTAL. BROCA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA. MARCA SUGERIDA ANGELLUS.                                                                                | UNID.   | 30     | R\$ 30,47 | R\$ 914,10   |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 914,10                                                           |         |        |           |              |
| 52      | 0 - BROCA NÚMERO 1012                                                                                                                                                        | UNID.   | 30     | R\$ 4,84  | R\$ 145,20   |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 145,20                                                           |         |        |           |              |
| 53      | 0 - BROCA NÚMERO 1013                                                                                                                                                        | UNID.   | 30     | R\$ 4,35  | R\$ 130,50   |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 130,50                                                           |         |        |           |              |
| 54      | 0 - BROCA NÚMERO 1014                                                                                                                                                        | UNID.   | 30     | R\$ 4,55  | R\$ 136,50   |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 136,50                                                           |         |        |           |              |
| 55      | 0 - BROCA NÚMERO 1015                                                                                                                                                        | UNID.   | 30     | R\$ 4,48  | R\$ 134,40   |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 134,40                                                           |         |        |           |              |
| 56      | 0 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014HL HASTE LONGA , EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM OS GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, COM REGISTRO NA ANVISA | UNID.   | 50     | R\$ 4,41  | R\$ 220,50   |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 220,50                                                           |         |        |           |              |
| 57      | 0 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016HL HASTE LONGA , EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM OS GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS, COM REGISTRO NA ANVISA | UNID.   | 15     | R\$ 3,53  | R\$ 52,95    |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 52,95                                                            |         |        |           |              |
| 58      | 0 - ESPELHO BUCAL DE PRIMEIRO PLANO N 5, ESPELHO SEM DISTORÇÃO. IDEAL PARA USO EM ENDODONTIA.                                                                                | UNID.   | 15     | R\$ 10,23 | R\$ 153,45   |
|         | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 153,45                                                           |         |        |           |              |
| 59      | 0 - BANDEJA DE AÇO INOX COM 0,05MM DE ESPESSURA, SEM SEPARAÇÃO, DE TAMANHO DE 22 X 12 X 1,5 CM APROXIMADAMENTE.                                                              | UNID.   | 10     | R\$ 42,89 | R\$ 428,90   |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                    |          |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|------------|--------------|
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 428,90                 |          |    |            |              |
| 60 | 0 - TESOURA IRIS OU GENGIVAL RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.                                                                  | UNID.    | 20 | R\$ 21,92  | R\$ 438,40   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 438,40                 |          |    |            |              |
| 61 | 0 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 24F                                                                                 | UNID.    | 5  | R\$ 13,35  | R\$ 66,75    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 66,75                   |          |    |            |              |
| 62 | 0 - LIMA ENDODONTICA TAMANHO 25 MM ROTATÓRIA E RECÍPROCANTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. MARCAS SUGERIDAS MK LIFE OU UNIVY | BLISTER  | 60 | R\$ 159,04 | R\$ 9.542,40 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 9.542,40               |          |    |            |              |
| 63 | 0 - SONDA EXPLORADORA RETA. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL.                                                                            | UNID.    | 15 | R\$ 14,55  | R\$ 218,25   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 218,25                 |          |    |            |              |
| 64 | 0 - CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES                                                                            | ENVELOPE | 50 | R\$ 4,31   | R\$ 215,50   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 215,50                 |          |    |            |              |
| 65 | 0 - CONES DE PAPEL 1 SÉRIE COM 120 UNIDADES                                                                                        | CX       | 10 | R\$ 41,19  | R\$ 411,90   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 411,90                 |          |    |            |              |
| 66 | 0 - CONES DE PAPEL 2 SÉRIE COM 120 UNIDADES                                                                                        | CX       | 10 | R\$ 37,30  | R\$ 373,00   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 373,00                 |          |    |            |              |
| 67 | 0 - CURETA CIRÚRGICA ALVEOLAR INOX                                                                                                 | UNID.    | 5  | R\$ 11,23  | R\$ 56,15    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 56,15                   |          |    |            |              |
| 68 | 0 - CURETA INOX DENTINÁRIA (DENTINA)                                                                                               | UNID.    | 30 | R\$ 22,00  | R\$ 660,00   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 660,00                 |          |    |            |              |
| 69 | 0 - LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UNID.                                                                                                | CX       | 20 | R\$ 23,71  | R\$ 474,20   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 474,20                 |          |    |            |              |
| 70 | 0 - ESCOVA DE ROBSON PLANA                                                                                                         | UNID.    | 20 | R\$ 1,29   | R\$ 25,80    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 25,80                  |          |    |            |              |
| 71 | 0 - ESPAÇADOR DIGITAL A, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES                                                                        | UNID.    | 5  | R\$ 29,34  | R\$ 146,70   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 146,70                  |          |    |            |              |
| 72 | 0 - ESPAÇADOR DIGITAL B, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES                                                                        | UNID.    | 5  | R\$ 24,06  | R\$ 120,30   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 120,30                  |          |    |            |              |
| 73 | 0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - REFERÊNCIA QUINELADO OU SIMILAR                                                                       | UNID.    | 10 | R\$ 97,36  | R\$ 973,60   |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 973,60                 |          |    |            |              |
| 74 | 0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 - REFERÊNCIA QUINELADO OU SIMILAR                                                                       | UNID.    | 10 | R\$ 119,54 | R\$ 1.195,40 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 1.195,40               |          |    |            |              |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                            |       |    |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|---------------|
| 75 | 0 - BROCA - GATES GLIDDEN N° 01                                                                                                                                                            | UNID. | 10 | R\$ 11,34  | R\$ 113,40    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 113,40                                                                         |       |    |            |               |
| 76 | 0 - BROCA LARGO PEESO 32 MM N° 1 - CA                                                                                                                                                      | UNID. | 10 | R\$ 9,60   | R\$ 96,00     |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 96,00                                                                          |       |    |            |               |
| 77 | 0 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA                                                                                                                                                           | UNID. | 50 | R\$ 3,43   | R\$ 171,50    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 171,50                                                                         |       |    |            |               |
| 78 | 0 - BROCA PONTA DIAMANTADA PONTA CÔNICA                                                                                                                                                    | UNID. | 30 | R\$ 3,05   | R\$ 91,50     |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 91,50                                                                          |       |    |            |               |
| 79 | 0 - BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA 3195                                                                                                                                                     | UNID. | 50 | R\$ 2,95   | R\$ 147,50    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 147,50                                                                         |       |    |            |               |
| 80 | 0 - BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO                                                                                                                                                           | UNID. | 5  | R\$ 36,47  | R\$ 182,35    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 182,35                                                                          |       |    |            |               |
| 81 | 0 - BROCA LENTULO 25 MM N° 1, N° 2, N° 3, N° 4- CA. CAIXA COM 4 UNIDADES                                                                                                                   | CX    | 5  | R\$ 32,87  | R\$ 164,35    |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 164,35                                                                          |       |    |            |               |
| 82 | 0 - FOTOPOLIMERIZADOR-ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO 60 SEGUNDOS                                                                                                                              | UNID. | 6  | R\$ 559,71 | R\$ 3.358,26  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 3.358,26                                                                        |       |    |            |               |
| 83 | 0 - RÉGUA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO                                                                                                                                                          | UNID. | 5  | R\$ 14,78  | R\$ 73,90     |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 73,90                                                                           |       |    |            |               |
| 84 | 0 - FITA BANDA MATRIZ METALICA APRESENTADA EM BOBINA, PODE SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. LARGURAS DE 5MM                                          | UNID. | 20 | R\$ 1,60   | R\$ 32,00     |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 32,00                                                                          |       |    |            |               |
| 85 | 0 - FITA BANDA MATRIZ METALICA APRESENTADA EM BOBINA, PODE SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. DISPONÍVEL NAS LARGURAS DE 7MM                           | UNID. | 15 | R\$ 2,12   | R\$ 31,80     |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 31,80                                                                          |       |    |            |               |
| 86 | 0 - SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO ODONTO AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA: 10301950047                                                                                              | UNID. | 15 | R\$ 69,99  | R\$ 1.049,85  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 1.049,85                                                                       |       |    |            |               |
| 87 | 0 - PELÍCULA DENTAL RX 24X30MM INFANTIL COM NO MÍNIMO 100 UNID.                                                                                                                            | CX    | 5  | R\$ 385,33 | R\$ 1.926,65  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.926,65                                                                        |       |    |            |               |
| 88 | 0 - PELÍCULA DENTAL RX 30X40MM ADULTO COM NO MÍNIMO 100 UNID.                                                                                                                              | CX    | 70 | R\$ 389,38 | R\$ 27.256,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 27.256,60                                                                      |       |    |            |               |
| 89 | 0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M, ESTERILIZAVEL. USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO MÉDICOS ODONTO-HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEIDO. | ROLO  | 30 | R\$ 163,78 | R\$ 4.913,40  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                                                                                                                                                  |       |    |            |               |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|                            |                                                                         |         |    |                       |              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------------|--------------|
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 4.913,40 |         |    |                       |              |
| 90                         | 0 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA                                          | UNID.   | 10 | R\$ 19,54             | R\$ 195,40   |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 195,40   |         |    |                       |              |
| 91                         | 0 - ESPÁTULA PARA RESINA                                                | UNID.   | 20 | R\$ 55,44             | R\$ 1.108,80 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.108,80 |         |    |                       |              |
| 92                         | 0 - ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO                                         | UNID.   | 10 | R\$ 39,51             | R\$ 395,10   |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 395,10   |         |    |                       |              |
| 93                         | 0 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO                                    | UNID.   | 2  | R\$ 93,01             | R\$ 186,02   |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 186,02    |         |    |                       |              |
| 94                         | 0 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL                                  | UNID.   | 2  | R\$ 86,95             | R\$ 173,90   |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 173,90    |         |    |                       |              |
| 95                         | 0 - ESPELHO E CABO DE ESPELHO CLÍNICO                                   | UNID.   | 40 | R\$ 11,35             | R\$ 454,00   |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 454,00   |         |    |                       |              |
| 96                         | 0 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. REFERÊNCIA: NSK OU KAVO                     | UNID.   | 10 | R\$ 609,77            | R\$ 6.097,70 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.097,70 |         |    |                       |              |
| 97                         | 0 - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO. REFERÊNCIA: NSK OU KAVO                    | UNID.   | 10 | R\$ 558,88            | R\$ 5.588,80 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 5.588,80 |         |    |                       |              |
| 98                         | 0 - LIMA MANUAL 1 SERIE 25MM, TIPO K                                    | BLISTER | 30 | R\$ 16,54             | R\$ 496,20   |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 496,20   |         |    |                       |              |
| 99                         | 0 - PERIOTOMO RETO                                                      | UNID.   | 15 | R\$ 99,78             | R\$ 1.496,70 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 1.496,70 |         |    |                       |              |
| 100                        | 0 - KIT BROCA ACABAMENTO E POLIMENTO                                    | KIT     | 30 | R\$ 57,40             | R\$ 1.722,00 |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.722,00 |         |    |                       |              |
| 101                        | 0 - KIT CARVÃO DO DESTILADOR + FILTRO. 1 CARVÃO E 3 FILTRO              | KIT     | 2  | R\$ 182,60            | R\$ 365,20   |
|                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                               |         |    |                       |              |
|                            | Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 365,20    |         |    |                       |              |
| <b>Valor Total do Lote</b> |                                                                         |         |    | <b>R\$ 79.234,43</b>  |              |
| <b>Valor Total</b>         |                                                                         |         |    | <b>R\$ 149.251,12</b> |              |

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canápolis encontra-se diante de uma significativa carência de instrumentos, insumos e medicamentos odontológicos que compromete a eficácia dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. Esta falta é identificada como um obstáculo direto ao correto funcionamento das unidades de saúde, resultando em limitações no atendimento a pacientes, em especial aqueles com necessidades odontológicas urgentes.

A ausência desses materiais essenciais prejudica não apenas a capacidade das equipes de saúde bucal em realizar procedimentos adequados, mas também impacta a saúde geral da população. Procedimentos odontológicos ineficazes ou mesmo impossíveis de serem realizados acarretam consequências negativas para o bem-estar dos cidadãos, podendo levar a complicações mais graves



que exigem intervenções médicas adicionais. Tal situação pode aumentar a demanda por atendimentos emergenciais, onerando ainda mais os recursos públicos disponíveis. Do ponto de vista do interesse público, atender a essa necessidade é crucial para garantir acesso equitativo e adequado aos cuidados de saúde bucal. A promoção da saúde dental é essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, contribuindo para melhorias na qualidade de vida e na produtividade dos cidadãos. Ao resolver esta carência, a administração municipal estaria alinhando-se aos princípios de responsabilidade social e comprometimento com a saúde pública, promovendo assim um ambiente mais saudável e sustentável para a população de Canápolis. Portanto, a identificação precisa dessa lacuna nos recursos odontológicos, associada à sua relevância para a saúde coletiva, fundamenta a urgente necessidade de ações direcionadas à regularização e abastecimento adequado de insumos e equipamentos nas unidades de saúde do município. O atendimento a essa demanda é imprescindível para restabelecer e manter a integridade do serviço de saúde bucal, alinhando-se às expectativas da população e assegurando uma gestão pública responsável e eficaz.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canápolis optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

#### 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

#### 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de serão contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
  - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
    - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
  - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará



dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso

15.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Objeto compatível: Os atestados devem referir-se ao fornecimento de insumos hospitalares e materiais da área da saúde, compatíveis em natureza com os itens objeto da contratação;

b) Regularidade contratual: Os contratos mencionados nos atestados devem ter sido executados em conformidade com as normas legais e contratuais aplicáveis, sem registro de sanções impeditivas ou irregularidades graves.

c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documento

15.5. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SANITÁRIA**

15.5.1. Considerando que o objeto envolve instrumentos, insumos e medicamentos odontológicos sujeitos à vigilância sanitária:

**Licença Sanitária**

15.5.2. Alvará ou Licença Sanitária vigente, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, compatível com a atividade de comércio, distribuição ou fabricação dos produtos lícitos.

**Autorização de Funcionamento – ANVISA**

15.5.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, quando exigida pela legislação sanitária aplicável;

15.5.4. Autorização Especial (AE), quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial.

**Registro ou Notificação dos Produtos**

15.5.5. Comprovação de que os medicamentos e produtos para saúde ofertados possuem registro ou notificação válida na ANVISA, quando exigido;

15.5.6. Indicação do número do registro do produto na proposta ou em documento complementar para conferência.



#### **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (quando aplicável)**

- 15.5.7. Para fabricantes, apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF expedido pela ANVISA, quando exigível.

#### **Responsável Técnico – FARMACÊUTICO**

- 15.5.8. Indicação de Responsável Técnico Farmacêutico devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- 15.5.9. Comprovação de vínculo do farmacêutico com a empresa;
- 15.5.10. Certidão de Regularidade do estabelecimento junto ao CRF, quando exigível;
- 15.5.11. d) Declaração de responsabilidade técnica assinada pelo farmacêutico.
- 15.5.12. 15.4.6 Condições de Armazenamento e Transporte
- 15.5.13. Declaração formal de que dispõe de instalações adequadas de armazenamento e transporte conforme normas sanitárias vigentes;
- 15.5.14. A Administração poderá promover diligência para verificação das condições informadas.

### **16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canápolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canápolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canápolis - BA, 03 de março de 2026

**Laisa Graziella Silva Ataíde**  
Secretária Municipal de Saúde